



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 132,

de 21 de agosto de 2023.

**Convoca a 5ª Conferência  
Municipal de Cultura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Cultura**, do Município de Valente/BA, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023, tendo como tema central: "**Democracia e Direito à Cultura**", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

  
**Valdilene Matos Araújo Freitas**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 21 de agosto de 2023.

  
**Antônio Melquiades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito